

## INOVAÇÃO ABERTA ABC/ IFSCC 2024

\_A ABC (Associação Brasileira de Cosmetologia) é uma entidade sem fins lucrativos com objetivo de promover o desenvolvimento da cosmetologia nacional. Formada por um grupo de profissionais das áreas de Farmácia, Química e afins, ligados a universidades e empresas de produto acabado e matérias-primas para a indústria de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, a ABC promove atividades tecnológicas, científicas e de regulamentação em prol do setor. A ABC é representante oficial do Brasil junto à IFSCC (International Federation of Societies of Cosmetic Chemists) – sociedade que congrega cerca de 35 entidades internacionais, além de representar o Brasil junto à comunidade internacional científica da Cosmetologia, participando e promovendo atividades para o aperfeiçoamento da integração mundial e troca de informações.

\_Em 2024, pela primeira vez no Brasil, o Congresso desta federação mundial será sediada no Brasil e terá a ABC como entidade organizadora; O Congresso acontecerá na cidade de Foz de Iguaçu, no mês de outubro;

\_Como preceito de forte crença do poder sinérgico oriundo do estabelecimento de relações e colaboração contínua de instituições de ciência e empresas concebe-se o programa de inovação aberta ABC/IFSCC 2024;

\_O programa de Inovação Aberta ABC/IFSCC 2024 visa incentivar e fomentar parcerias e conexões em redes para desenvolvimento de ideias, conhecimentos, pesquisa e inovação contemplativa da grande área das ciências cosméticas, potencializando e elevando o nível científico de ambos agentes envolvidos (empresas e instituições de ensino), concebendo projetos de alto impacto passíveis de serem apresentados no Congresso IFSCC – 2024, que acontecerá no Brasil;

\_Por meio deste programa se expressa o pleno incentivo da Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC) em conceber o fio condutor de integração entre instituições de pesquisa, ciência e tecnologia (Instituições de Ensino Superior) com empresas do segmento privado atuantes no amplo mercado da cosmetologia;

\_Expressa-se como Instituições de Ensino Superior (IES) elegíveis para o programa Universidades; Centros Universitários; Faculdades e Institutos de Tecnologia que apresentem como disposição elementar o fomento a ciência e pesquisa básica e aplicada;

\_Considera-se como empresas privadas elegíveis para a disposição deste regulamento, entidades privadas atuantes no segmento cosmético (indústrias cosméticas, fornecedores de ingredientes, matérias-primas; embalagens, empresas de testes de eficácia e segurança) que são associadas a Associação Brasileira de Cosmetologia;

\_ Propostas de projetos de cooperação científica poderão ser submetidos por qualquer pesquisador proponente, formalmente vinculado a uma instituição de ensino superior.

\_Estas propostas serão avaliadas por representantes das empresas privadas associadas a Associação Brasileira de Cosmetologia, que terão plena autonomia, para conceber, ou não, juízo de valor e interesse as propostas submetidas;

\_Uma vez concebida a apresentação das propostas a Associação Brasileira de Cosmetologia se reserva o direito de se isentar plenamente de qualquer responsabilidade e dever dispostos da relação Instituição de Ensino Superior e Empresa Privada, cabendo para ambas as partes

combinarem os próximos passos para viabilização da ideia manifesta como proposta e objeto de interesse por parte do representante da empresa privada do segmento;

\_Serão considerados como projetos objeto de interesse, propostas que possam se relacionar às amplas temáticas na área cosmética, **sem restrições**, como por exemplo Tecnologia Cosmética; Sustentabilidade e Tecnologias Verdes (incluindo inclusive soluções que extrapolem os limites de formulações, como por exemplo; Supply Chain, técnicas de cultivo ou técnicas de produção); Tecnologia e inovação de Ingredientes (como por exemplo aplicado ao desenvolvimento de produtos e embalagens); Ciência Básica e Aplicada em pele e Cabelo; Tecnologia e Inovação em Formulações (amplo repertório: skin care; body care; make up; perfumaria, etc); Bem-estar (como, por exemplo, aplicações da neurociência na concepção da relação do produto cosmético com as dimensões de emoções); Sensorialidade e Performance cosmética (como por exemplo, soluções digitais para avaliação; novas soluções ou técnica de avaliação);

\_As propostas de cooperação científica (IES e Empresas associadas) deverão ser submetidas pelo portal da Associação Brasileira de Cosmetologia (<https://www.casadacosmetologia.com.br/inovacaoaberta>).

\_Poderão submeter propostas de projetos pesquisadores regularmente vinculados a IES públicas ou privadas, interessados em estabelecer parcerias de pesquisa científica básica e aplicada em cosmetologia, com objetivo de geração de conhecimento científico em temas de interesse mútuo visando potencialmente apresentação no congresso IFSCC 2024;

\_Não serão permitidas submissões de projetos por pesquisadores sem vínculo com IES;

\_Os dados de propostas submetidos na forma de formulário não devem ser de caráter confidencial, sendo de responsabilidade plena do sujeito que concebeu preenchimento e submissão da proposta;

### **Considerações para Submissão, Apresentação e Avaliação de Propostas**

\_Os candidatos interessados devem submeter propostas por meio de formulário disponível na página (<https://www.casadacosmetologia.com.br/inovacaoaberta>);

\_Os candidatos deverão preencher campos de identificação que permita reconhecer seu vínculo institucional, formação acadêmica; linha de pesquisa; atuação profissional, bem como detalhamento da proposta de projeto (conforme template abaixo – apêndice 1)

\_A submissão prevê aceitação e concordância plena de todas as condições e disposições presentes neste regulamento por parte do voluntário;

\_Inscrições incompletas serão desconsideradas;

\_Apenas serão aceitas as propostas submetidas via internet, com preenchimento de formulário disposto na página da Associação Brasileira de Cosmetologia;

\_Não serão permitidas mudanças, correções ou ajustes nas inscrições após submissão;

\_O prazo final para Submissão será até 12/08/2022;

\_As propostas serão apresentadas oralmente (Via fórum digital) para as empresas associadas adeptas ao programa em data informada pela ABC, respeitando templates e disposições a serem divulgadas pela ABC em momento pertinente;

\_As propostas serão avaliadas pelas empresas associadas a ABC, que manifestarem interesse em participar deste programa e terão plena autonomia, para conceber, ou não, juízo de valor e interesse as propostas submetidas;

\_A Associação Brasileira de Cosmetologia fornecerá um workshop de treinamento para apresentação oral das propostas de projeto submetidas ~~e que forem escolhidas para esta segunda etapa do programa;~~

\_Uma vez que a proposta se expresse como objeto de interesse da empresa, o pesquisador da IES será informado para prosseguir com os trâmites de parceria formalmente estabelecidos de acordo com os departamentos de parcerias e relações de ambas as partes dos interessados (IES x Empresa Privada);

\_As propostas serão avaliadas por representantes das empresas privadas associadas a Associação Brasileira de Cosmetologia, que terão plena autonomia, para conceber, ou não, juízo de valor e interesse as propostas submetidas;

### **Exemplos de Áreas de Interesse**

\_As propostas de interesse devem pertencer a pilares científicos de valor e identidade direta do seguimento da ampla ciência cosmética, sendo estes, *como exemplos*:

- Tecnologia Cosmética;
- Sustentabilidade e Tecnologias Verdes (incluindo inclusive soluções que extrapolem os limites de formulações, como por exemplo; Supply Chain; Técnicas de Cultivo ou Técnicas de Produção);
- Tecnologia e Inovação de Ingredientes (como por exemplo aplicado ao desenvolvimento de produtos e embalagens);
- Ciência Básica e/ou Aplicada em pele e Cabelo;
- Tecnologia e Inovação em Formulações (amplo repertório: skin care; body care; make up; perfumaria, etc);
- Bem-estar (como, por exemplo, aplicações da neurociência na concepção da relação do produto cosmético com as dimensões de emoções);
- Sensorialidade;
- Avaliação de Performance Cosmética (como por exemplo, soluções digitais para avaliação; novas soluções ou técnica de avaliação);

\_Outras áreas de interesses que não foram supracitadas como exemplos também podem ser consideradas desde que estejam dentro do escopo e aplicação destinados a cadeia de inovação de cosméticos, sem restrições;

## **Limitações de Responsabilidade**

\_A Associação Brasileira de Cosmetologia se reserva o direito de não se responsabilizar por inscrições inconsistentes, incompletas, inválidas, inverídicas ou, de qualquer outra forma, em desacordo com este Regulamento. A ABC não se responsabiliza por qualquer informação incorreta ou imprecisa, sejam elas causadas por usuários da web, ou por qualquer equipamento ou programa associado, erros técnicos ou erros humanos que podem vir a ocorrer durante o processo de inscrições, incluindo erros decorrentes da inabilidade do usuário em fazer ou completar sua inscrição.

\_A ABC não se responsabiliza por qualquer erro, omissão, interrupção, defeito, atraso na operação ou transmissão, falhas ou problemas técnicos em qualquer rede ou linha telefônica, sistemas on-line, servidores, provedores, equipamentos, softwares, contas de e-mail, players ou browsers (navegadores), seja por conta de problemas técnicos, congestionamento de tráfego na Internet ou no website, ou por conta de qualquer um dos fatores acima mencionados, ou outros que porventura venham a ocorrer.

## **Calendário**

<b>Atividades</b>	<b>Prazo</b>
_Início do prazo para Submissão de Propostas para ABC	08/06/2022
_Deadline para Submissão de Propostas para ABC	12/08/2022
_Treinamento para os autores	30/08/2022
_Apresentação oral às Empresas Associadas	Setembro/2022
_Submissão dos trabalhos para IFSCC 2024	12/ 2023

## Apêndice 1 - Template de Proposta e Informações de Inscrição

<b>Título da Proposta/ Projeto</b>
<b>Dados de Identificação e Cadastro</b>
<b>Nome</b>
<b>Data de Nascimento</b>
<b>Cidade</b>
<b>Telefone</b>
<b>Email.</b>
<b>Currículo Lattes</b>
<b>Formação</b>
<b>Vínculo</b>
<b>Sobre a Proposta</b>
<b>Título</b>
<b>Proposta (Resumo com até 500 palavras)</b>
<b>Qual o resultado esperado/alcançado a partir da proposta</b>
<b>Em qual etapa o projeto se encontra</b>
<b>Qual seria o papel da empresa nesta proposta?</b>